



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 026/2017
DATA 02/02/2017

Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

Nelson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral ADM
Portaria Nº 02/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2017
De 27 de JANEIRO de 2017.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 323.344,62** (trezentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0026.1051.449052 Equipamento e Material Permanente
Ação: 1051 - Renovação e Modernização de Frota
Recurso: Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB
Fonte: Superávit Financeiro do FETHAB

R\$ 323.344,62

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizados em Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos
27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2017.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 27 de JANEIRO de 2017.

MENSAGEM DO PL nº 026/2017

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2017

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O projeto de lei em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 323.344,62 (trezentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), destinados a **Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos**.

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente alterar a dotação orçamentária para aplicação dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB.

O FETHAB foi criado no ano 2000, através da Lei Nº 7.263, com o objetivo de atender a demanda de recuperação e manutenção da malha viária do estado de Mato Grosso. A legislação estabelecia que 70% dos recursos oriundos do mencionado fundo seriam destinados a financiar o planejamento, execução, acompanhamento, avaliação de obras, serviços de transporte e o restante financeira a habitação do estado. Em 2014 a Assembleia Legislativa aprovou a Lei Nº 10.051, estabelecendo que 50% dos recursos do Fundo serão destinados aos municípios.

O montante de R\$ 323.344,62 (trezentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) será utilizado para complementar à dotação orçamentaria deste ano, para assim, podermos adquirir dois caminhões novos que irá ajudar na agilidade dos serviços prestados tanto nas estradas rurais quanto nas vias urbanas.

A manutenção das estradas rurais é uma preocupação constante da administração, pois facilita o acesso das famílias que residem nessas áreas, proporciona um melhor escoamento da produção agrícola do município e reduz os custos do transporte.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Atenciosamente,

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL